N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

NTZ VENTO EM POPA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 61.033.412/0001-12

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

DATA BASE

31/05/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

NTZ VENTO EM POPA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRISO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do NTZ Vento em Popa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º de outubro de 2025 (início das atividades) a 31 de maio de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção de Opinião

a) Em 31 de maio de 2026 o Fundo possuía investimentos nos fundos "NTZ Financiamentos Longo Prazo FIDC Resp Limitada", "NTZ Empreendimentos FIDC Multicarteira Resp Limitada", "NTZ Leve Saúde FIDC Comerciais - Responsabilidade Limitada" e "NTZ Alpha 2 FIDC - Responsabilidade Limitada", que juntos, somam R$ 13.925 mil, representando 31,39% do patrimônio líquido do Fundo. Até a data de emissão deste relatório, os fundos investidos não possuíam demonstrações financeiras auditadas. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo dos investimentos, nem sobre eventuais distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2026.

b) Em 31 de maio de 2026 o Fundo possuía investimentos em cotas do "NTZ Consignado Público FIDC - Responsabilidade Limitada" no montante de R$ 2.323 mil, representando 5,24% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 1º de abril de 2026, com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: *"Conforme apresentado na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimentos em cotas dos Fundos: EUD Fictor Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e NTZ Empreendimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicarteira de Responsabilidade Limitada ("Fundos investidos") nos montantes de R$ 77.180 mil e R$ 6.608 mil, respectivamente, totalizando R$ 83.788 mil, representando 91,21% do seu patrimônio líquido. Até a data de emissão desse relatório, as demonstrações financeiras mais recentes emitidas para o EUD Fictor Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios apresentava defasagem superior a 03 (três) meses da data-base do Fundo, enquanto as demonstrações financeiras do NTZ Empreendimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicarteira de Responsabilidade Limitada não haviam sido concluídas. Outrossim, mesmo com a aplicação de determinados procedimentos de auditoria, não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para avaliar a existência de possíveis distorções sobre os registros contábeis dos Fundos Investidos, as quais, se existentes, afetaria o valor da cota dos Fundos Investidos e, consequentemente, o valor do investimento do Fundo e os resultados por eles gerados.".* Como consequência do assunto supracitado, bem como pela defasagem entre a data das demonstrações financeiras auditadas do fundo investido e destas demonstrações financeiras, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo do fundo

investido, nem sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2026.

c) Em 31 de maio de 2026 o Fundo possuía investimentos no fundo "Vetta FIDC Responsabilidade Limitada", no montante de R$ 5.561 mil, representando 12,53% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido, referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2026 foram por nós auditadas, com relatório emitido em 03 de setembro de 2026, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: *"**a)** Em 31 de maio de 2026 o Fundo possuía investimentos no fundo Way Engeluz Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (subclasses mezanino 2) no montante de R$ 4.467 mil, representando 3,68% do patrimônio líquido do Fundo. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos confirmação externa da administradora do fundo investido sobre a propriedade da subclasse de cota retromencionada. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a propriedade da subclasse de cotas do fundo investido, bem como sobre eventuais distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2026. **b)** Em 31 de maio de 2026 o Fundo possuía investimentos nos fundos "NTZ Leve Saúde FIDC Comerciais - Responsabilidade Limitada", "NTZ Alpha 2 FIDC - Responsabilidade Limitada", "NTZ Impulse FIDC Responsabilidade Limitada", "NTZ Financiamentos Longo Prazo FIDC Resp Limitada" e "NTZ Empreendimentos FIDC Multicarteira Resp Limitada", que juntos, somam R$ 57.619 mil, representando 47,49% do patrimônio líquido do Fundo. Até a data de emissão deste relatório, os fundos investidos não possuíam demonstrações financeiras auditadas. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo dos investimentos, nem sobre eventuais distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2026. **c)** Em 31 de maio de 2026 o Fundo possuía investimentos em cotas do "NTZ Consignado Público FIDC - Responsabilidade Limitada" no montante de R$ 4.342 mil, representando 3,58% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 1º de abril de 2026, com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: "Conforme apresentado na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimentos em cotas dos Fundos: EUD Fictor Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e NTZ Empreendimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicarteira de Responsabilidade Limitada ("Fundos investidos") nos montantes de R$ 77.180 mil e R$ 6.608 mil, respectivamente, totalizando R$ 83.788 mil, representando 91,21% do seu patrimônio líquido. Até a data de emissão desse relatório, as demonstrações*

financeiras mais recentes emitidas para o EUD Fictor Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios apresentava defasagem superior a 03 (três) meses da data-base do Fundo, enquanto as demonstrações financeiras do NTZ Empreendimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicarteira de Responsabilidade Limitada não haviam sido concluídas. Outrossim, mesmo com a aplicação de determinados procedimentos de auditoria, não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para avaliar a existência de possíveis distorções sobre os registros contábeis dos Fundos Investidos, as quais, se existentes, afetaria o valor da cota dos Fundos Investidos e, consequentemente, o valor do investimento do Fundo e os resultados por eles gerados.". Como consequência do assunto supracitado, bem como pela defasagem entre a data das demonstrações financeiras auditadas do fundo investido e destas demonstrações financeiras, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo do fundo investido, nem sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2026.". Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo do fundo investido, nem sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2026.

d) Em 31 de maio de 2026 o Fundo possuía investimentos no fundo "Trager FIDC - Responsabilidade Limitada", no montante de R$ 2.387 mil, representando 5,38% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações financeiras do fundo investido, referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2026 foram por nós auditadas, com relatório emitido em 03 de setembro de 2026, com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: *"Em 31 de maio de 2026 o Fundo possuía investimentos nos fundos NTZ Financiamentos Longo Prazo FIDC Resp Limitada (subclasse sênior), NTZ Empreendimentos FIDC Multicarteira de Resp Limitada (subclasses sênior e sênior 2), NTZ Leve Saude FIDC Comerciais - Responsabilidade Limitada (subclasse sênior) e NTZ Alpha 2 FIDC - Responsabilidade Limitada (subclasse sênior), que juntos, somam R$ 28.717 mil, representando 50,12% do patrimônio líquido do Fundo. Até a data de emissão deste relatório, os referidos fundos investidos não possuíam demonstrações financeiras auditadas. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a precificação das cotas dos fundos investidos, bem como sobre eventuais distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2026."*. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo do fundo investido, nem sobre possíveis distorções que pudessem impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2026.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 03 de setembro de 2026.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

NTZ Vento em Popa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 61.033.412/0001-12

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de maio de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo		
Títulos e valores mobiliários	**396**	**0,89**
Cotas de fundos de investimento	**396**	**0,89**
Beyond Soberano FIF Classe de Investimento em Cotas Renda Fix Ref DI Resp Limitada	396	0,89
Direitos creditórios	**43.661**	**98,41**
Cotas de fundos de investimento	**43.661**	**98,41**
NTZ Emporium FIDC Responsabilidade Limitada	14.588	32,88
Vetta FIDC Responsabilidade Limitada	5.561	12,53
NTZ Leve Saude FIDC Comerciais - Responsabilidade Limitada	5.400	12,17
Way Engeluz FIDC - Responsabilidade Limitada	4.877	10,99
NTZ Finaciamentos Longo Prazo FIDC Resp Limitada	3.721	8,39
NTZ Alpha 2 FIDC - Responsabilidade Limitada	3.121	7,03
Trager FIDC - Responsabilidade Limitada	2.387	5,38
NTZ Consignado Público FIDC - Responsabilidade Limitada	2.323	5,24
NTZ Empreendimentos FIDC Multicarteira Resp Limitada	1.683	3,79
Outros valores e bens	**349**	**0,79**
Despesas antecipadas	**9**	**0,02**
Despesas diversas	9	0,02
Outros valores a receber	**340**	**0,77**
Outros créditos	340	0,77
Total do ativo	**44.406**	**100,09**
Passivo		
Valores a pagar	**38**	**0,09**
Serviços de auditoria	8	0,02
Taxa de administração (*)	13	0,03
Taxa de gestão (*)	17	0,04
Total do passivo	**38**	**0,09**
Patrimônio líquido	**44.368**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**44.406**	**100,09**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas .

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NTZ Vento em Popa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 61.033.412/0001-12

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração do Resultado do Período de 1° de outubro de 2025 (Início das atividades) a 31 de maio de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do período	01/10/2025 a 31/05/2026
Resultados	**3.616**
Resultado com títulos e valores mobiliários	**3.253**
Cotas de fundos de investimento	3.253
Outras receitas operacionais	**363**
Outras rendas operacionais	363
Despesas	**(296)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(13)**
Auditoria e custódia	(13)
Despesas da Administração e Gestão	**(249)**
Administração	(127)
Gestão	(122)
Demais despesas	**(34)**
Taxa de fiscalização CVM	(5)
Taxa ANBIMA	(4)
Outras despesas	(25)
Resultado líquido no período	**3.320**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NTZ Vento em Popa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 61.033.412/0001-12

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Período de 1° de outubro de 2025 (Início das atividades) a 31 de maio de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	01/10/2025 a 31/05/2026
Cotas emitidas	
39.643,2910 cotas subordinadas	41.048
Patrimônio líquido antes do resultado do período	**41.048**
Resultado do período	**3.320**
Patrimônio líquido no fim do período	**44.368**
Representado por 39.643,2910 cotas subordinadas a 1.119,160262 cada uma	44.368

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NTZ Vento em Popa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 61.033.412/0001-12

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do Período de 1° de outubro de 2025 (Início das atividades) a 31 de maio de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	01/10/2025 a 31/05/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do exercício	**3.320**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa	
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento	(3.253)
(-) Resultado com outras rendas operacionais	(363)
Resultado ajustado	**(296)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais	
(-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	(30.926)
(-) Outros valores e bens	14
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	38
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(31.170)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
(+) Aplicação de cotistas	31.170
Caixa líquido das atividades de financiamento	**31.170**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

NTZ VENTO EM POPA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 61.033.412/0001-12
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 1º de outubro de 2025 (data de início das atividades) a 31 de maio de 2026

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O NTZ Vento em Popa Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 27 de maio de 2025 e iniciou suas atividades em 1º de outubro de 2025, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores qualificados, nos termos do artigo 11º da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Netz Asset Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Resolução CVM nº 175/22, Instrução nº 489 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional - real").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do período na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

c) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

d) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo

acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de maio de 2026.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de maio de 2026:

		2026	
Ativos – sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cotas de fundo de investimento (*)	1,40642076	281.805	396
Total		**281.805**	**396**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5 Cotas de fundos de investimento

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possui R$ 44.057 alocados em cotas de fundos de investimento, os quais geraram resultado positivo de R$ 3.253 e encontram-se distribuídos da seguinte forma:

Fundo de Investimento	Cota	Quantidade	Valor
FI RF Beyond Soberano	Única	281.805	396
NTZ Emporium FIDC Responsabilidade Limitada	Sênior	3.732	4.411
NTZ Emporium FIDC Responsabilidade Limitada	Mezanino	8.468	10.177
Vetta FIDC Responsabilidade Limitada	Única	4.626	5.561
NTZ Leve Saude FIDC Comerciais - Responsabilidade Limitada	Mezanino	1.969	2.158
NTZ Leve Saude FIDC Comerciais - Responsabilidade Limitada	Mezanino B	2.448	2.701
NTZ Leve Saude FIDC Comerciais - Responsabilidade Limitada	Sênior	498	541
Way Engeluz FIDC - Responsabilidade Limitada	Mezanino II	4.000	4.163
Way Engeluz FIDC - Responsabilidade Limitada	Sênior 1	200	153
Way Engeluz FIDC - Responsabilidade Limitada	Sênior 3	597	561
NTZ Financiamentos Longo Prazo FIDC Resp Limitada	Sênior 1	3.244	3.517
NTZ Financiamentos Longo Prazo FIDC Resp Limitada	Mezanino 1	186	204
NTZ Alpha 2 FIDC - Responsabilidade Limitada	Sênior	2.830	3.121
Trager FIDC - Responsabilidade Limitada	Única	2.037	2.387
NTZ Consignado Público FIDC - Responsabilidade Limitada	Sênior	2.264	2.323
NTZ Empreendimentos FIDC Multicarteira Resp Limitada	Sênior 2	1.556	1.683
Total		**320.460**	**44.057**

6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (hedge) e alavancagem de patrimônio.

No período de 1º de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, o Fundo não realizou operações.

7 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo,

os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8 Partes relacionadas

É vedado ao Administrador, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas

regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administrador" e "Custodiante")**

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 13. A despesa registrada no período de 1º de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026 a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

- **Netz Asset Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora")**

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 17. A despesa registrada no período de 1º de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

9 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

10 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, de Classe Única e sem divisão em subclasses, não havendo, portanto, distinção ou relação entre elas, exceto na hipótese de emissão de nova série de cotas, quando poderá haver distinções entre as séries quanto ao prazo de amortização e resgate.

Em 31 de maio de 2026, o Patrimonio Líquido do Fundo é formado por 39.643,2910 cotas.

b) Emissão de cotas

O patrimônio da Classe é representado por 1 (uma) Subclasse Única de Cotas, admitindo se a emissão de novas Séries da Subclasse Única de Cotas.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, foram emitidas e subscritas 39.643,2910 cotas subordinadas, representadas pelo montante de R$ 41.048.

c) Resgate de cotas e amortização

Os Cotistas poderão requerer o resgate de suas Cotas, a qualquer tempo, por meio de solicitação escrita à Administradora, observado o disposto no Regulamento.

Para fins de Data da Conversão de Cotas, é utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento de 89 (oitenta e nove) dias corridos após a Data do Pedido de Resgate.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, não houve resgate e/ou amortização de cotas da Classe.

11 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Netz Asset Gestao de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras.

12 Taxas

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, o Fundo pagará o valor fixo de R$ 1 (um mil reais) mensais a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive), até o 12° mês, e, o valor correspondente a 0,12% a.a. (doze centésimos por cento ao ano) aplicado sobre o Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo de R$ 12 (doze mil reais) mensais a partir do 13° mês, contado do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive).

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 127 e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão do Fundo, será devida uma taxa de gestão equivalente a 0,05 % a.a. (cinco centésimos por cento) ao ano, aplicado sobre o Patrimônio Líquido mensais a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive).

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa, e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No Exercício findo em 31 de maio de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 122 e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Gestão" na demonstração do resultado.

c) Taxa de performance

Adicionalmente à remuneração acima prevista, o Fundo, com base em seu resultado, remunera a Gestora mediante o pagamento de uma Taxa de Performance correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o resultado das Cotas em relação ao que exceder o CDI.

A Taxa de Performance é calculada diariamente pela Administradora, validada pela Gestora, e paga semestralmente, contado no mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas.

No exercício findo de 31 de maio de 2026, não houve incidência de Taxa de Performance.

d) Demais taxas

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Período	Valor da Cota	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
01/10/2025 a 31/05/2026	1.119,1603	11,92	29.092

14 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.
Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

15 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

17 Alterações estatutárias

No período de 1º de outubro de 2025 a 31 de maio de 2026, não houve alteração estatutária que impacte o exercício.

18 Eventos subsequentes

Após 31 de maio de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contador CRC 1SP339806/O-1